



Estado de Mato Grosso

L E I Nº 1.872, DE 6 DE SETEMBRO DE 1 963.

Autor: Deputado José de Freitas

Declara de utilidade pública
a Escola do Sagrado Coração de Jesús
em Corumbá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado
decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a
Escola do Sagrado Coração de Jesús, da cidade de Corumbá.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 6 de setembro de
1 963, 142º da Independência e 75º da República.

[Handwritten signature]